

1  
2  
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
6 Contato: (41) 3381-5978  
7 [cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)  
8  
9

1 **Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2026** do Conselho Municipal de Assistência Social de São  
2 José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 28 de maio de 2026, de forma presencial, no  
3 auditório do Ginásio Max Rosenmann, com início previsto para as 13h30min, para deliberar  
4 sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Escola do**  
5 **Legislativo – Projeto Hub do Bem; 6. Melina – Fluxo de acolhimento para mulheres vítimas**  
6 **de violência doméstica; 7. Melina – Providências adotadas pela SEMAS quanto às**  
7 **denúncias de assédio moral; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da próxima reunião**  
8 **ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Elmar (SINSEP), Antonio  
9 (FOMTSUAS), Melina (CRESS/PR), Anna Leticia (CRESS/PR), Eucleia (APAE), Catarine  
10 (CIEE), Gabriele (Patronato), Simoni (SEMAS), Ana (SEMAS), Melody (SEMED), Rosilene  
11 (SEMED), Zelmo (SEMFI), Igor (SEMFI) e Angela (SEMPLEDE). Justificaram a ausência:  
12 Rosângela (SEMHA), Cassia (SETRAB), Laerte (SEMEL) e Ruth (Usuários do SUAS). **1 –**  
13 **ABERTURA:** às 13h45min, a Presidente Catarine declarou aberta a reunião, agradecendo  
14 a participação de todos, e deu-se continuidade à pauta. **2 – ATA DA 7ª REUNIÃO**  
15 **ORDINÁRIA:** ata aprovada sem alterações. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício Circular nº  
16 07/2026 – Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS/PR): informa que a  
17 paridade entre governo e sociedade civil, bem como a proporcionalidade entre os  
18 diferentes segmentos da sociedade civil, será pré-requisito obrigatório para emissão do  
19 Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo, a partir de 2027, e encaminha  
20 material orientativo para os municípios que precisarem adequar a legislação. O CMAS/SJP  
21 já está regular quanto a essa questão, portanto foi deliberado pelo arquivamento. 2) Ofício  
22 nº 14/2026 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro: Resposta ao Ofício nº  
23 20/2026, encaminha informações acerca do atendimento de crianças e adolescentes  
24 atípicos no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).  
25 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Políticas. A Conselheira Anna Leticia solicita  
26 cópia dos documentos referentes ao assunto para entender melhor o contexto do  
27 expediente. 3) E-mail - Escritório Regional: Informa sobre atualização no site do CEAS PR,  
28 na aba “fale Conosco”, com a inclusão de novos recursos para facilitar o contato da  
29 população: Canal de Ouvidoria e Proposição de Pautas. Deliberação: encaminhar cópia do  
30 expediente para todas as unidades da SEMAS. 4) Ofício nº 49/2026 - Sanepar: Convite  
31 para capacitação do Projeto Mata Atlântica para Conselhos Municipais de São José dos  
32 Pinhais. A Conselheira Angela participará da capacitação. 5) Ofício nº 85/2026 - CEAS/PR:

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmass@sjp.pr.gov.br](mailto:cmass@sjp.pr.gov.br)



33 Informa que o município foi classificado como prioritário, visto que foi considerado como  
34 local com maiores fragilidades ou dificuldades na gestão do Cadastro Único e do Programa  
35 Bolsa Família, e que a equipe técnica da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família  
36 (SEDEF) realizará Seminário de Apoio, nos dias 18 e 19 de junho, em Curitiba, com vaga  
37 destinada ao CMAS, técnicos da assistência social, saúde, educação e financeiro. A  
38 conselheira Anna manifestou interesse em participar. 6) Ofício n.º. 799/2026 – Secretaria  
39 Municipal de Assistência Social (SEMAS): Encaminha relatório de empenhos pagos  
40 referentes a março de 2026. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Finanças. 7)  
41 Requerimento – Fórum Municipal de Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência  
42 Social de São José dos Pinhais (FOMTSUAS): Encaminha Denúncia Técnica, endereçada  
43 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), Ministério Público do Paraná  
44 (MPPR) e CEAS/PR, solicitando providências devido a não implementação da Lei  
45 Municipal do SUAS, com apresentação das irregularidades identificadas no processo. A  
46 Conselheira Anna explica que o FOMTSUAS entende que o encaminhamento da denúncia  
47 deveria ser feita pelo CMAS, dado seu papel no controle social e por ser um órgão coletivo,  
48 ao invés de ser encaminhado individualmente pelos trabalhadores. A Conselheira Simoni  
49 cita que foi um longo trabalho de uma Comissão na construção do documento, que foi  
50 protocolado há quase 4 anos e finalizado sem oportunizar a manifestação do solicitante.  
51 Deliberação: a Secretaria-Executiva elaborará a minuta do Ofício e encaminhará para  
52 aprovação dos conselheiros, para posterior encaminhamento ao TCE/PR, MPPR e  
53 CEAS/PR. 8) Ofício n.º 933/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):  
54 Resposta ao Ofício n.º 22/2026, encaminha informações sobre o atendimento de crianças e  
55 adolescentes atípicos no SCFV dos CRAS. Deliberação: encaminhar para a Comissão de  
56 Políticas. **4 – COMISSÕES: Assessoramento:** a comissão apresentou o seguinte parecer:  
57 1) Aprovada a manutenção de inscrição das instituições: APAE (Serviço de Proteção Social  
58 Especial para Pessoa Com Deficiência, Idosos e suas Famílias e Serviço de  
59 Habilitação/Reabilitação de Pessoa Com Deficiência); Associação São José (Serviço de  
60 Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa); CAJEMA (Serviço de Acolhimento  
61 Institucional para Pessoa Idosa) e ONG Reviva (Serviço de Habilitação/Reabilitação de  
62 Pessoa Com Deficiência). Após a publicação das Resoluções, solicitam o envio de cópia  
63 para a Vigilância Socioassistencial, para atualização do CNEAS (Cadastro Nacional de  
64 Entidades de Assistência Social). 2) CIEE – Aprova a manutenção de inscrição do

21  
22

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

## Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



65 Programa de Socioaprendizagem e o cancelamento, conforme solicitado, dos Programas  
66 “Família em Ação” e “Jovem em Ação”. Também requerem a inscrição de novo Programa,  
67 mas a comissão solicita que o requerimento seja feito de forma separada, enviando toda a  
68 documentação necessária, conforme Resolução nº 13/221. 3) Solicitam o envio de  
69 documentação complementar das instituições Associação Padre João Ceconello e Centro  
70 Espírita Caminho do Evangelho. 4) Instituto Kópher – reiterar o pedido de documentação  
71 complementar, com prazo até o dia 10 de junho. Controle Social: a Comissão elaborou  
72 relatório complementar referente ao Centro POP, o qual será anexado ao Ofício a ser  
73 encaminhado à SEMAS, com o objetivo de reiterar a manifestação desta Secretaria em  
74 relação ao Relatório da Comissão de Controle Social sobre o novo espaço do Centro POP.  
75 Foi deliberado encaminhar o documento para a SEMAS, com prazo de uma semana de  
76 resposta para apresentar um cronograma para as adequações apresentadas. **5 – ESCOLA**  
77 **DO LEGISLATIVO – PROJETO HUB DO BEM**: A Escola do Legislativo havia solicitado  
78 pauta para apresentação do Projeto Hub do Bem, uma iniciativa voltada à conexão entre  
79 Organizações da Sociedade Civil, empresas e apoiadores. Os representantes confirmaram  
80 a participação na reunião, porém não estavam presentes. Desta forma, foi passada para a  
81 próxima pauta. **6 – MELINA – FLUXO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS**  
82 **DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**: A Conselheira Melina apresenta dificuldades observadas  
83 pelos técnicos da SEMAS referentes à proteção da mulher vítima de violência. Relata de  
84 forma geral como é o fluxo para o acolhimento na Casa de Alice, como ter o boletim de  
85 ocorrência, medida protetiva, e a violência ter ocorrido no município, porém, a realidade no  
86 atendimento se mostra de forma diferente, visto que nem sempre a vítima registra o boletim  
87 de ocorrência, por exemplo. Cita ainda que algumas dessas exigências não estão previstas  
88 na Lei Maria da Penha, e sugere solicitar o fluxo e regimento interno da Casa de Alice, para  
89 entender melhor quais os critérios para o acolhimento e sobre o funcionamento do  
90 equipamento. A Conselheira Simoni explica que além do serviço ofertado pela SEMAS, o  
91 município possui a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, vinculada à  
92 Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, e o Conselho Municipal dos  
93 Direitos da Mulher (CMDM). Cita que a referida Coordenadoria recebeu recurso de cerca  
94 de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção da Casa da Mulher  
95 Paranaense, um espaço voltado ao acolhimento, qualificação e fortalecimento feminino. Foi  
96 deliberado encaminhar Ofício para a SEMAS, conforme sugestão da Conselheira Melina,

32  
33

34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



97 com prazo de 7 dias para resposta, e solicitar o agendamento de reunião com a  
98 Coordenadoria da Mulher, julho ou agosto, para tratativas a fim de compreender as ações  
99 de atendimento à mulher, de forma geral, no município. **7 – MELINA – PROVIDÊNCIAS**  
100 **ADOTADAS PELA SEMAS QUANTO ÀS DENÚNCIAS DE ASSÉDIO MORAL:** A  
101 Conselheira informa que, em 2025, foi publicada uma Nota de Posicionamento referente ao  
102 assédio moral no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e encaminhada cópia para a  
103 SEMAS e para os equipamentos da Secretaria. Sugere verificar com a SEMAS quais foram  
104 as providências adotadas, bem como ações futuras, para enfrentamento e prevenção ao  
105 assédio moral no SUAS, e foi aprovado pelos conselheiros. O prazo a ser informado no  
106 documento é de 15 dias para resposta. **8 – OUTROS:** 1) A Conselheira Anna relata  
107 situação relacionada à sua participação nas atividades do Conselho. Informa que seu  
108 horário de trabalho é das 08h às 14h e houve questionamento da chefia quanto ao horário  
109 das reuniões serem consideradas horas trabalhadas ou não. Cita que foi elaborado um  
110 documento pela gestão anterior do CMAS, pautado nas resoluções do CNAS, que trata do  
111 direito do conselheiro participar das reuniões, independente de ser titular ou suplente, e  
112 desse tempo disponibilizado para as atividades do conselho serem consideradas como  
113 efetivo trabalho. Relata que a sua participação nas reuniões foi questionada pela chefia por  
114 ela ser suplente, e que a situação configura assédio moral. Sugere o reenvio do documento  
115 para todas as unidades da SEMAS. Monique, Secretária-Executiva, informa que orientou a  
116 conselheira que, até o momento, não houve questionamento similar que pudesse usar  
117 como parâmetro, e que a legislação não trata do assunto, portanto não há fundamentação  
118 legal para a demanda. Relata que a Lei do CMAS prevê o direito de titular e suplente  
119 participarem da reunião, o direito a voz e o direito a voto na ausência do titular, neste último  
120 caso, e que as atividades exercidas pelos Conselheiros são consideradas de relevante  
121 interesse social e não serão remuneradas. A Conselheira Simoni entende que se trata de  
122 uma situação de legislação, e não de assédio moral. Relata que há conselheiros que se  
123 organizam com a chefia para mudar o horário de trabalho nos dias em que há alguma  
124 demanda, entrando mais cedo e saindo mais cedo, ou entrando mais tarde e saindo mais  
125 tarde. A Conselheira Anna cita a Resolução n° 133 do Conselho Nacional de Assistência  
126 Social / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
127 (CNAS/MDS), Art. 2º, parágrafo único: “A *colaboração dos trabalhadores do SUAS nas*  
128 *instâncias de participação e controle social deve ser compreendida e reconhecida como*

43  
44

45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53

#### Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025  
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná  
Contato: (41) 3381-5978  
[cmas@sjp.pr.gov.br](mailto:cmas@sjp.pr.gov.br)



129 *parte integrante das atribuições que devem ser assumidas no âmbito da política de*  
130 *assistência social, especialmente em sua dimensão político-organizativa, como processo*  
131 *de trabalho que corresponde à efetivação da valorização dos trabalhadores, uma vez que*  
132 *contribui para a qualificação continuada das ofertas, planejamento e gestão do SUAS”.*  
133 Informa que está disposta a fazer a troca de horário, caso seja autorizado pela  
134 coordenadora e que, caso não haja acordo, encaminhará a situação para o CRESS/PR. Foi  
135 deliberado encaminhar Ofício para a coordenadora com a sugestão apresentada, a fim de  
136 viabilizar a troca de horário e a participação da conselheira nas reuniões. 2) A Conselheira  
137 Melina solicita que, nos pedidos de pauta para a reunião, seja informado o nome da  
138 entidade/secretaria, e não o nome do conselheiro, visto que estão representando a  
139 entidade/secretaria, sugestão aprovada pelo colegiado. 3) Tatiane, Presidente da  
140 Associação de Moradores da Moradias Trevisan, participou da reunião como ouvinte e  
141 relata que pretende participar de reuniões municipais que possam contribuir com a  
142 Associação, e se coloca a disposição para participar do conselho. 4) Será reiterado o Ofício  
143 encaminhado para a SEMAS, referente aos acordos pactuados na reunião com o Ministério  
144 Público realizada em janeiro de 2026. **9 – INFORMES GERAIS:** não houve. **10 – DATA DA**  
145 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 11 de junho de 2026, na Casa do Idoso. Nada mais, a  
146 Presidente Catarine Boreck Stringuetto encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi  
147 Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.

54  
55